

ARTIGO

A HISTÓRICA REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO POR ACESSO À EDUCAÇÃO

ENILTON FERREIRA VIEIRA

Mestre em Educação pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Membro do grupo de pesquisa Estudo, Pesquisa, Extensão e Intervenção em Corporeidade, Artes, Cultura e Relações Étnico-Raciais com Ênfase em Educação Quilombola (UNIFAP/CNPq). E-mail: nilton331@gmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1875-8843>

PIEIDADE LINO VIDEIRA

Mestre, Doutora e Pós-Doutora em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Docente do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED-UNIFAP) e do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva/PROFEI (UNESP-UNIFAP). Líder do Grupo de Estudo, Pesquisa, Extensão e Intervenção Pedagógica em Corporeidade, Artes, Cultura e Educação para as Relações Étnico-Raciais, com Ênfase em Educação Quilombola e Escolar (GEPEI) e do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros NEAB-UNIFAP.
E-mail: piedadevideira08@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5325-9073>

ELIVALDO SERRÃO CUSTÓDIO

Doutor em Teologia pela Faculdades EST, em São Leopoldo/RS. Pós-doutor em Educação pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Professor Adjunto da Universidade do Estado do Amapá (UEAP). Professor do Mestrado Profissional em Matemática da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Líder e fundador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Etnomatemática, Cultura e Relações Étnico-Raciais (GEPECER/CNPq). E-mail: elivaldo.pa@hotmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2947-5347>

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo analisar a histórica reivindicação do Movimento Negro Brasileiro por acesso à educação. Trata-se de uma pesquisa qualitativa bibliográfica apoiada na Teoria Crítica da Raça (TCR). O método eleito para a análise de dados articula hermenêutica e dialética que nos permitiu tanto interpretar os sentidos dos discursos elaborados (hermenêutica), quanto lhes compreender os sentidos através da contradição, do contexto histórico e social em que foram constituídos (dialética). Os resultados apontam que o Movimento Negro em sua trajetória histórica se tornou um importante ator social na reivindicação, proposição e luta por políticas educacionais mais justas.

PALAVRAS-CHAVE: História, Educação, Direito, Inclusão.

THE HISTORICAL DEMAND OF THE BRAZILIAN BLACK MOVEMENT FOR ACCESS TO EDUCATION

ABSTRACT: This article aims to analyze the historical demand of the Black Brazilian Movement for access to education. This is qualitative bibliographical research supported by Critical Race Theory (CRT). The method chosen for data analysis combines hermeneutics and dialectics, which allowed us to interpret the meanings of the discourses elaborated (hermeneutics) and to understand their meanings through the contradiction, and the historical and social context in which they were constituted (dialectics). The results indicate that the Black Movement, throughout its historical trajectory, has become an important social actor in the demand, proposal and fight for fairer educational policies.

KEYWORDS: History, Education, Law, Inclusion.

DOI: <https://doi.org/10.23925/2176-2767.2025v83p74-100>

Recebido em: 28/12/24

Aprovado em: 20/03/25



Introdução

As ações afirmativas que eclodiram no início do século XXI são o resultado de uma intensa mobilização do Movimento Negro Brasileiro - MNB ao longo de décadas. Muito embora, a defesa do movimento, principalmente após a década de 1970, preconizasse a inclusão em políticas públicas e privadas de todos os segmentos sociais que se encontravam em situação de vulnerabilidade, como indígenas, minorias sexuais e de gênero, pessoas com deficiência, dentre outras, percebeu-se, segundo Gomes (2017) que à medida que essas políticas de cunho universalista avançavam, a população negra continuava estagnada ou pouco avançava nos indicadores de qualidade de vida.

A raça permanecia como forte barreira ao avanço social da população negra, tornando necessárias políticas que a colocassem na centralidade do debate. Assim, neste artigo, procuramos contextualizar historicamente a trajetória da população negra na organização, luta e reivindicação de direitos sociais, dando ênfase às estratégias relacionadas à educação.

Antes de tudo, pedimos licença para nos apropriarmos da ressalva feita por Nascimento (2007, p.102), de que,

[...] torna difícil para o negro, que se propõe estudar a discriminação racial (e não só ela em si, mas toda a história do negro brasileiro). Conceituar do seu ponto de vista sua situação e suas aspirações dentro da sociedade dominante. Torna-se ainda mais difícil a metodização deste estudo, pois impregnado de uma cultura em todos os sentidos branca e europeizada se faz necessário perguntar-se a si próprio se determinados termos correspondem à sua perspectiva, se não são somente reflexos do preconceito, repetidos automaticamente sem nenhuma preocupação crítica.

Mantendo esse desafio no horizonte, nos posicionamos como uma pessoa negra e antirracista que pretende dialeticamente reposicionar os discursos acadêmicos, políticos, jurídicos, históricos e sociais atribuídos à raça e aos seus derivados, como o racismo, por exemplo, a partir da base epistemológica na qual esta pesquisa está fundamentada.

Diante deste contexto, o presente artigo tem por objetivo analisar a histórica reivindicação do movimento negro por acesso à educação. Nesse percurso metodológico, consideramos adequado para o desenvolvimento do presente estudo o paradigma da pesquisa qualitativa descrita por Minayo

(2008), apoiada na Teoria Crítica da Raça (TCR)¹ e pelo referencial teórico de intelectuais negras e negros que estudam a temática racial, elegendo-a como centralidade de seus estudos (Crenshaw, 2002; Pires, 2018).

O método eleito para a análise de dados, articula hermenêutica (Soares, 2019) e dialética (Cunha, Souza, Silva, 2014; Lakatos, Marconi, 2021). Baseado nos estudos do filósofo Hans-Georg Gadamer, os autores afirmam que a hermenêutica traz para o primeiro plano, no tratamento dos dados, as condições cotidianas da vida e promove o esclarecimento sobre as estruturas profundas desse mundo.

Nesse diapasão, a hermenêutica procura, no presente, o sentido dos fatos e dos textos no passado ou de uma visão de mundo própria para produzir a partir daí um movimento de compreensão. A dialética aqui referenciada, por sua vez, colhe fundamentos nos estudos de Jürgen Habermas, adepto de um movimento filosófico no qual o diálogo ocupa a centralidade da interpretação. Minayo (2008), por sua vez, afirma que a crítica dialética enfatiza a diferença, o contraste, o dissenso e a ruptura de sentido para possibilitar a compreensão dos fenômenos socioeducacionais.

Diante deste contexto, o artigo está dividido em quatro seções, além da introdução e das considerações finais. Na primeira seção, abordamos sobre a resistência da população negra ao esquecimento. Na segunda seção estabelecemos uma discussão teórica sobre o Movimento Negro Brasileiro: da fase de denúncia a formulações de políticas afirmativas. Na terceira seção discorremos sobre a Frente Negra Brasileira: resistência educacional e política da população negra. Na quarta e última seção tecemos uma discussão sobre o Movimento Negro da Redemocratização Brasileira: uma profusão de movimentos.

A resistência da população negra ao esquecimento: contexto histórico

A ancestralidade é a nossa via de identidade histórica. Sem ela não compreendemos o que somos e nem

¹ A Teoria Crítica da Raça - TCR parte da premissa de que a raça é uma categoria importante para a divisão dos recursos na sociedade e por isso é de central relevância para repensar a educação a partir das diferenciações advindas dela, bem como analisar de que forma essas diferenciações são utilizadas para aferição e valorização de capital cultural, social, educacional e político na sociedade (Crenshaw, 2002).

seremos o que queremos ser (Cunha Jr., 1999, p.20).

Durante um longo período histórico, conforme assevera Azevedo (2004), coube à população negra envidar esforços para educar-se por conta própria, muitas vezes em oposição ao Estado, cuja vontade materializada em leis e coerção, a impedia de acessar os sistemas formais de ensino e de cidadania. Acrescentam-se as discriminações normalizadas da sociedade, de gestores, empregadores e de educadores que rechaçando sua presença, compele-nos para evasão escolar, para o analfabetismo, para o desemprego e, conseqüentemente, para a invisibilidade e marginalização, produzindo um duradouro círculo vicioso de naturalização do lugar de subalternidade de pessoas negras na sociedade.

A condição da população negra pouco mudou no período pós-abolição, pois apesar da mudança jurídica de escravizada para livre, a Abolição, como ato formal do Estado, foi um movimento do qual ela foi objeto sem fazer parte. Nos dizeres de Fernandes (2017, p. 23) “uma Abolição feita [concretizada] como uma revolução do branco para o branco”. Sem ter sido a protagonista no processo formal de sua libertação, restava à população negra um longo caminho a percorrer para alcançar a mudança social desejada, ou seja, a cidadania de fato.

Excluída pela sociedade e pelo Estado, coube a população negra, a difícil tarefa de educar-se sozinha. Com esse objetivo surgiram os clubes de músicas, as irmandades de pretos e a educação extraescolar para o trabalho, como a realizada nas sedes dos sindicatos de ferroviários de maioria negra em São Paulo, muito bem referenciada nos estudos de Cunha Jr. (1992).

Já na década de 1930, surgiram movimentos de resistência como a Frente Negra Brasileira - FNB, que perceberam que para acessar espaços de cidadania, além da educação formal, era necessário que a luta se estendesse ao campo político, pois as recorrentes reivindicações por melhorias sociais, sanitárias, de habitação, de trabalho e educacionais eram constantemente ignoradas pelos formuladores de políticas públicas, de forma que a população negra não era representada, tampouco atendida pelo Estado em suas necessidades básicas.

Santos (2001, p.11), conta que no início do século XX “a [própria] cidadania, vista como exercício de direitos, era muito precária para a população de um modo geral” e a relação com o Estado era baseada na desconfiança da população e no paternalismo dos governantes.

No tear da história, a partir da década de 1940, outros movimentos sucederam a FNB nesse propósito, como por exemplo, a União dos Homens de Cor - UHC, fundada em Porto Alegre, em 1943 e o Teatro Experimental do Negro -TEN, fundado em 1944, no Rio de Janeiro, e, posteriormente o Movimento Negro Unificado - MNU, na década de 1970.

Através do TEN, Abdias do Nascimento atuou para dar visibilidade ao legado ancestral africano e afro-brasileiro no intuito de promover a valorização educacional, estética, histórica, social e cultural, de forma a evidenciar a participação da população negra na formação da sociedade brasileira. Já Lélia Gonzalez, uma das fundadoras do MNU destacou-se por formar uma ampla rede de estudos, ativismo e organizações sociais em que a centralidade temática era a emancipação da mulher negra.

Abdias do Nascimento, Lélia Gonzalez, Beatriz do Nascimento, Eduardo Oliveira de Oliveira, Hamilton Cardoso e outras e outros jovens de uma incipiente classe média negra conseguiram burlar as barreiras raciais, sociais e culturais, chegar à universidade e a outros espaços, onde começaram a questionar a ausência de pessoas negras no ambiente universitário, elitista e excludente e nos demais espaços de decisão política.

Todos os sobreditos e sobreditas ativistas e intelectuais mantiveram no seu horizonte de atuação, o cenário educacional e político como o instrumento de mobilidade social da população negra. Para além da ausência de pessoas negras nas universidades, esse pequeno grupo questionava a própria concepção epistemológica de produção de conhecimentos nessas instituições, cujas abordagens teóricas, exclusivamente eurocêntricas, forneciam o arcabouço científico, cultural e intelectual do racismo moderno. A partir desses questionamentos e ausências, surgiu “um movimento negro de base acadêmica com um projeto político”, conforme indica os estudos de Ratts (2007, p. 83). O que posteriormente seria bem traduzido nas palavras de Pereira e Silva (2009) e Gomes (2017), como um “Movimento Negro Educador”.

Consideramos que o Movimento Negro educa na medida em que atua para combater e mitigar os efeitos deletérios das políticas sociais brasileira e

dos estudos produzidos por intelectuais que tiveram grande circulação e ampla aceitação no meio acadêmico com produções nos mais variados campos científicos, dentre os quais destacamos, os estudos relacionados às ciências biológicas, sociais, criminais, jurídicas e às humanidades que imputavam ao ser negro às deformidades sociais, biológicas, morais e culturais ao passo que ser negro se torna o atestado da dor, da vergonha e do atraso (Azevedo, 2004).

De fato, diziam os supostos teóricos dessa corrente ideológica, que o caminho mais aceitável para o país se tornar uma nação próspera seria diluir até erradicar o sangue negro da composição social brasileira. Em outras palavras, significava provocar o apagamento físico, moral, social, intelectual e cultural da população negra, dentre diversas outras formas de morte social. Para dar suporte ao alcance desse objetivo, desenvolveu-se uma bem estruturada e perversa ideologia de branqueamento intercaladas com políticas de extermínio e encarceramento.

Os efeitos negativos dessas políticas ainda permeiam todas as esferas da sociedade brasileira, em âmbito estatal, econômico, social e acadêmico e ainda são reproduzidos e reificados em pleno século XXI, na mídia, nos departamentos de contratação de pessoal, nas universidades, etc. Coadunamos com o pensamento de Almeida (2019, p.15) de que, “o racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea,” ao que acrescentamos, que o racismo é uma ferramenta altamente adaptável às situações sociais específicas de cada sociedade, atribuindo-lhe capacidade de se perpetuar nos mais variados contextos históricos.

Para além disso, Almeida (2019, p. 66) afirma que no Brasil, o racismo se converteu, “em tecnologia de poder [e atua como forma de] internalizar as contradições internas da nossa sociedade”. Por isso, se confunde com a história oficial e com a produção de conhecimento, cultura, saberes e fazeres que são considerados legítimos.

Em contraposição a essas ideologias, num sentido amplo, podemos afirmar que o MNB concebeu e executou uma pluralidade de ações que visavam integrar a população negra à sociedade, melhorar sua autoestima, desmistificar estereótipos negativos associados à cultura e à religião africana, afro-ameríndia e afro-brasileira e, principalmente, idealizar e propor um rol de

ações promotoras da educação antirracista como projeto social. Consideramos esse conjunto de ações, precursor das ações afirmativas que tomaram conta do debate político, acadêmico, econômico e social no século XXI.

Movimento negro brasileiro: da fase de denúncia a formulações de políticas afirmativas

Quanto mais se amplia o direito à educação, quanto mais se universaliza a educação básica e se democratiza o acesso ao ensino superior, mais entram para o espaço escolar sujeitos antes invisibilizados ou desconsiderados como sujeitos de conhecimento. Eles chegam com os seus conhecimentos, demandas políticas, valores, corporeidade, condições de vida, sofrimentos e vitórias. Questionam nossos currículos colonizados e colonizadores e exigem propostas emancipatórias. Quais são as respostas epistemológicas do campo da educação a esse movimento? (Gomes, 2012, p. 99).

A universidade brasileira, desde a sua concepção, esteve vinculada à formação das classes dominantes, funcionando como verdadeiras incubadoras dessas elites, fornecendo-lhes todo apoio intelectual, operacional e ideológico. Nos dizeres de Frigotto (2006, p. 175), “além desse papel de formadora de quadros dirigentes, tecnocratas, gerentes etc. e seu papel ideológico, ela cumpre também a função de válvula de escape que abre e fecha de acordo com os diferentes ciclos das conjunturas econômicas”. Após a redemocratização, na década de 1970, houve uma maior mobilização de grupos sociais, dentre os quais, o MNB, que reivindicavam maiores oportunidades de acesso ao espaço universitário elitizado.

A Primeira República ou República Velha intensificou a política imigrantista de forma que os trabalhadores estrangeiros passaram a ocupar a grande maioria dos empregos na indústria. Em seus estudos, Santos (2001, p.11) assevera que “coube ao trabalhador nacional os serviços mais aviltados, como trabalhos pesados e insalubres”, atividades mal remuneradas que, geralmente, não eram realizadas pelos recém-chegados estrangeiros.

A situação da população negra pouco mudou com a abolição, ainda que ostentando o *status* social de homens e mulheres livres. Fernandes (2017, p.39) chega a afirmar que “o trabalho livre a coloca em competição direta com os imigrantes europeus de forma desigual”. Contudo, tal afirmação somente faz sentido, em termos das desigualdades raciais criadas pelos novos valores sociais adotados pelas elites brasileiras que visavam o modelo europeu. Com esse cenário, é possível concluir que o racismo é o elemento que coloca a população negra em desigualdade em relação aos imigrantes europeus e não o trabalho livre.

Da mesma maneira, Fernandes (2017) afirma que esse contexto de desigualdade potencializou à opressão da mulher negra, pois como provedora de sua família, restou a ela realizar trabalhos domésticos nos mesmos lugares em que foi violentada, desumanizada e explorada. Pensamento compartilhado por Nascimento (1997) para quem o trabalho da mulher negra ocorria muitas vezes às custas da integridade da sua família, pois tinha que dedicar grande parte do seu tempo e vigor na criação e na educação dos filhos(as) dos patrões em detrimento da criação e educação dos seus.

Ratts (2007, p.97) nos provoca a refletir sobre o dia seguinte ao 13 de maio ao afirmar que a abolição da escravatura da maneira que se concretizou, “não partiu do nosso amadurecimento político-ideológico como raça, nem como brasileiros”. Apenas representava a libertação dos fazendeiros e donos de terra, desobrigando-os de quaisquer iniciativas que garantissem a sobrevivência e a integração da população negra à nova sociedade que se consolidava.

Fernandes (2017, p.107) parece complementar essa assertiva com a conclusão de que com a abolição, a população negra “era expulsa de uma economia, de uma sociedade e de uma cultura, cujas vigas ela forjara, e [se via obrigada à] enceta[r] por conta própria o penoso processo de transitar de escrava para cidadã”.

A abolição da escravidão no Brasil, na forma que ocorreu, representava, ainda, a dual ação/omissão estatal que através da máquina pública engendrada pelo ordenamento jurídico, materializou políticas que resultaram na sua marginalização, sobretudo, as políticas que impediam o acesso à educação formal e ao trabalho, sem construir novas oportunidades, relegando

exclusivamente a recém-libertada população negra a responsabilidade de tornar-se cidadã por seus próprios meios, contra tudo e contra todos, que a mergulhou num “[...] processo longo e doloroso o qual ainda se acha submersa” (Fernandes, 2017, p. 40).

Há uma enorme lacuna nos estudos que abordam a atividade de pessoas negras do período pós-abolição até a década de 1920. Alguns autores como Fernandes (2017), creditam a ela própria, o sumiço no cenário nacional, utilizando como argumento a sua suposta inadaptação para viver numa sociedade competitiva. Consideramos o argumento do autor, no mínimo simplista, diante de toda complexidade social e racial que a população negra estava mergulhada no período, argumento prontamente refutado por Cunha Jr. (1992, p. 97) que assevera que a equivocada noção de inatividade social da população negra ocorreu devido,

[...] às referências às origens das lutas de classe se fazerem unicamente a partir dos operários anarquistas europeus, em detrimento, pelo menos esquecimento, dos movimentos operários nos portos e nos setores de transporte, onde a população negra era majoritária, militante e politicamente organizada.

Inferre-se do referido excerto do texto de Cunha Jr. (1992) que os homens negros impulsionados para serviços que demandavam um grande esforço físico e em precárias condições de emprego, de empregabilidade e de vida procuraram se organizar, enquanto classe, mesmo sem o apoio dos já sindicalizados imigrantes europeus a quem os enxergavam como entrave às negociações com os patrões, pensamento também compartilhado por Santos (2001).

Em contrapartida, constatamos nos estudos de Domingues (2007) que a população negra atuou fortemente no intuito de reverter a situação de marginalidade a qual se encontrava. Somente após 1889, ela criou dezenas de movimentos de mobilização racial que podiam ser de cunho assistencialista e/ou cultural e/ou sindical,

Em São Paulo, apareceram o Clube 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), a Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906), o Centro Cultural Henrique Dias (1908), a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor (1915), a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos (1917); no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor; 6 em Pelotas/ RG, a Sociedade

Progresso da Raça Africana (1891); em Lages/SC, o Centro Cívico Cruz e Souza (1918).⁷ Em São Paulo, a agremiação negra mais antiga desse período foi o Clube 28 de Setembro, constituído em 1897. As maiores delas foram o Grupo Dramático e Recreativo Kosmos e o Centro Cívico Palmares, fundada em 1908 e 1926, respectivamente (Domingues, 2007, p.103).

Os estudos de Cunha Jr. (1992) e de Domingues (2007) ajudam a contradizer outra afirmação de Fernandes (2017) que sugere que o sacrifício da mulher negra foi em decorrência exclusiva da displicência do homem negro, sem considerar uma sobreposição de fatores intercalados de classe, gênero e raça e, sobretudo, da ausência de fontes históricas que considerassem a organização da população negra, à época, porquanto, elas foram resgatadas por intelectuais negros(as), como indica os supracitados autores.

Na perspectiva de Azevedo (2004), à invisibilidade da população negra nos assuntos oficiais do Estado e, por conseguinte, na história oficial do país, após a abolição, atribuiu-se a uma mudança deliberada na concepção política estatal. A autora indica que nesse período, o próprio “tema da transição deixa subitamente de existir e o negro, como num passe de mágica sai de cena [...] e introduzem-se novos temas, tais como desenvolvimento econômico, industrial, urbanização e formação da classe operária brasileira”, composta principalmente pelos recém-chegados europeus (Azevedo, 2004, p.18).

Encontramos aí, o indício contundente e oficialmente registrado da repentina mudança do discurso político estatal em relação à população negra, a qual Azevedo (2004) refere, quando analisamos a letra do hino da Proclamação da República, decretado em 1.890, portanto, em menos de dois anos após a Abolição. O hino já trazia em si o embrião da ideologia da democracia racial no imaginário brasileiro, no seguinte trecho: “nós nem cremos que escravos outrora tenha havido em tão nobre país. Hoje o rubro lampejo da aurora acha irmãos, não tiranos hostis” (Brasil, 1890).

O fato é que a miséria e a exclusão que população negra foi submetida e abandonada contribuiu com a demora em organizar-se política e coletivamente na nova sociedade que não a imaginava como cidadã. A própria noção de cidadania era insuficiente no início do século. Santos (2001) afirma que na vigência da república velha a “cidadania, vista como exercício de direitos era muito precária para a população brasileira em geral. Os direitos

civis existiam apenas no papel” (Santos, 2001, p.11). Neste contexto de invisibilidade social, e fundadas nas vigentes relações paternalistas, Santos (2001, p.11) esclarece que “[...] mesmo diante de uma ausência forçada de uma comunidade negra organizada, ainda existia um sentimento, mesmo que difuso, de identidade negra”. Esse sentimento acompanhou a expansão de cidadania da população negra.

Algumas instituições centenárias como a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito desenvolveram formas alternativas e diversificadas de atuar em prol da população negra, conforme afirmam Gonzalez e Hasenbalg (1982). Nesse mesmo sentido, Santos (2001, p.13) explica que desde o período escravista essas Instituições “passaram a cuidar quase que exclusivamente da assistência social de seus membros e proviam desde auxílio financeiro e empréstimos até mesmo pensão para a viúvas de seus filhos”.

Outras Instituições como as associações recreativas e os clubes dançantes “abrigaram formal ou informalmente a instrução escolar e a alfabetização e a profissionalização de seus membros” (Cunha Jr. 1992, p. 14), suprimindo assim uma necessidade primordial no caminho para a cidadania. Não podemos desconsiderar os núcleos de maioria negra como os sindicatos de ferroviários, portuários e ensacadores que também buscaram fazer frente ao problema educacional insuficiente ou mal equipado para as necessidades da população negra naquele momento, tentando suprir uma carência provocada pelas omissões. Aliás, muito mais que omissão, provocada pela atuação estatal no sentido contrário de prover a educação formal para a população negra (Cunha Jr., 1992).

Em que pesem os esforços empreendidos na sua organização social, em ambiente nacional, a população negra permanecia segregada, inclusive nas organizações sindicais. Essa segregação acontecia, inclusive no “movimento operário dominado por imigrantes e no movimento tenentista, dominado pelas oligarquias estaduais” (Santos, 2001, p. 13).

Nesse ambiente adverso, coube à população negra buscar, através de organização própria, melhorar suas condições de existência e reafirmar sua importância perante a sociedade brasileira. Tendo esse objetivo como guia e fruto dessa organização coletiva, a partir da década de 1920, a população negra desenvolveu uma imprensa ativa, representada pelos jornais como o

“[...] Menelick, criado em 1915; a Rua e o Xauter, em 1916; o Alfinete, em 1918; o bandeirante e a Liberdade, em 1919; a Sentinela, 1920; o Kosmos e o Getulino, 1922” (Santos, 2001, p.13). O clarim d’Alvorada (1929-1940), a Voz da Raça (1933-1937), Tribuna Negra (1935), o Novo Horizonte (1946-1954), Cruzada Cultural (1950-1966), entre outros, (Gomes, 2017).

No momento histórico que a população negra pouco sabia de si e se encontrava desorganizada politicamente, os “[...] jornais tinham um papel educativo e ao mesmo tempo informavam e politizavam a população negra sobre os seus direitos rumo à construção de um caminho de integração na sociedade” (Gomes, 2017, p. 29).

O papel desempenhado pela imprensa negra tornou-se referência para as pessoas negras que até então não possuíam informações sobre si, sobre suas conquistas, seus heróis, suas necessidades e seus valores e, na narrativa de Santos (2001, p.14) foi fundamental para o despertar da consciência coletiva da população negra, valorizando, exaltando e divulgando “a bibliografia de abolicionistas, como grandes exemplos da história do Brasil, enaltecia figuras com as de Luiz Gama, José do Patrocínio, Henrique Dias e Cruz e Souza”.

Antes de tudo, assevera que tal empreendimento só foi possível às custas de muitos sacrifícios pessoais e financeiros, pois geralmente era realizado por pessoas autodidatas e em extremas condições de restrição financeira e de instrução formal e credita à imprensa negra uma relevante contribuição social, auferindo como resultado “páginas de luta e resistência contra a discriminação racial” (Santos, 2001, p. 14).

Por todo exposto, a imprensa negra representou mais que a resistência da população negra, representou a ruptura do silêncio social que ela havia sido lançada após o advento da abolição, irrompendo num clima de reunião e efervescência entre vários grupos criados nas décadas anteriores a 1920 que por sua vez, reacenderam a chama no espírito das pessoas negras, recolocando-as no caminho da reivindicação organizada. Assim, nascia a FNB.

A Frente Negra Brasileira - FNB: resistência educacional e política da população negra

Dessa convergência de sentimentos e sobretudo, conscientes que o projeto político, pedagógico, educacional e socioeconômico do estado

brasileiro caminhava no sentido de promover o seu desaparecimento como população, Domingues (2007) e Fernandes (2017) sustentam em seus estudos que a opção mais viável para a população negra foi assenhorar-se de seu destino através de seus esforços solitários.

Mesmo em um ambiente hostil e adverso, parte dela já havia percebido que a educação era o caminho mais confiável a seguir, mas que havia barreiras que deveriam ser removidas para acessá-la. A partir dessa compreensão torna-se evidente que a atividade política era uma potente forma de propor políticas e de fazer ouvir suas demandas.

Neste contexto, no início da década de 1930, foi criada a FNB considerada uma referência, um marco de resistência organizada da população negra do Brasil e o início de uma nova forma de reivindicar direitos sociais e políticos visando a equidade.

Eficiente e organizada, a FNB em pouco tempo se espalhou pelo país, com suas delegações, - espécie de filiais – e grupos homônimos em diversos estados (Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Bahia), “[...] arregimentou milhares de ‘pessoas de cor’, conseguindo converter o Movimento Negro Brasileiro em movimento de massa” (Domingues, 2008, p. 106).

Ressalta-se que a década de 1930 inaugurava em cenário nacional a ascensão de Getúlio Vargas ao poder numa atmosfera de grande polarização política: o velho embate da esquerda e da direita. De acordo com Domingues (2008), a FNB, numa postura aparentemente contraditória, inclinava-se para o apoio getulista e adotava um viés nacionalista. Estratégia que pode ser compreendida como tentativa de reverter às vantagens desiguais oferecidas aos imigrantes europeus. Contudo, “tanto as organizações políticas de base popular quanto os partidos das elites não incluíam em seus programas a luta em favor da população negra” (Domingues, 2008, p. 5).

A imersão da FNB no cenário social brasileiro foi rápida, intensa e polêmica. Com a característica de ser a primeira organização negra com um viés político mais deliberado, organizado e conscientes, da impossibilidade de conseguir avanços significativos nos campos econômicos, social e educacional para a população negra dissociados ou distanciados da representação política no legislativo brasileiro, os dirigentes da FNB optaram por transformá-la em partido político em 1936. Acontece que em 10 de

novembro de 1937, Getúlio Vargas determinou o fechamento do Congresso Nacional, outorgando uma nova Constituição e extinguindo todos os partidos políticos existentes, inclusive a FNB.

Para o alcance dos objetivos desse trabalho, destaca-se ainda o ativismo da FNB em prol da educação como bem essencial para a população negra. Além de irromper no cenário nacional, como prova de força organizada do povo negro na luta pelo alcance da cidadania. A FNB nasceu da convergência coletiva e da consciência política de grupos negros organizados que viram na atividade parlamentar, a possibilidade de autoemancipação, mas não apenas isso, ela entendia a educação formal como parte fundamental nesse processo. Para a FNB,

O conceito de educação articulado pela entidade era amplo, compreendendo tanto o ensino pedagógico formal quanto a formação cultural e moral do indivíduo. A palavra educação era usada frequentemente com esses dois sentidos. Já a palavra instrução tinha um sentido mais específico: de alfabetização ou escolarização (Domingues, 2008, p. 6).

Nesse percurso, compreendendo a importância da instrução, da educação e da cultura no processo de reconhecimento da cidadania e autoemancipação social da população negra, a FNB fundou em 1932, por iniciativa e com recursos próprios, escolas alternativas, voltadas, principalmente, à educação de pessoas negras, mas que também atendiam aos filhos de imigrantes pobres que não eram aceitos no sistema educacional brasileiro.

A FNB atuava imbuída de caráter, inclusivo, progressista e democrático, características observadas pelo MNB durante toda sua trajetória de luta e essa urgência em suprir as carências educacionais da população negra ocorria, dentre outros fatores, devido à

crença no papel fundamental da escola no desenvolvimento profissional e moral dos indivíduos e da nação, somada à percepção das dificuldades enfrentadas pela população negra para frequentar as escolas subsidiadas pelo governo, onde eram desconsiderados ou abertamente discriminados, foram determinantes para a criação do Departamento de Educação e Instrução da FNB e dos cursos de formação social e alfabetização de adultos (Jesus, 2011, p. 65).

Além disso, a criação de entidades de educação, ensino e instrução demonstra o caráter proativo da FNB, no sentido de instruir a população negra, proatividade necessária, em grande parte, devido à atuação contrária, ao desinteresse e à omissão estatal em promover a educação para esse segmento sociorracial da população brasileira. Para além disso, reafirma outra característica intrínseca do MNB, a de ser profundamente questionador do *status quo* e da visão de mundo eurocentrada como única forma de vivenciá-lo.

A Educação constituía um dos objetivos fundamentais da FNB, que segundo (Domingues, 2008, p. 2-6) era vista como “[...] senão a solução, pelo menos um pré-requisito indispensável para a resolução dos problemas da ‘gente de cor’ na sociedade brasileira”. E por conta disso, também era vista como possibilidade de romper as barreiras da discriminação e do preconceito raciais, porquanto a população negra acreditava que “na medida em progredisse no campo educacional, seria respeitada, reconhecida e valorizada pela sociedade mais abrangente” (Domingues, 2008, p. 7).

Em que pese a FNB ter sido extinta na era getulista e uma das características marcantes da ditadura é a intensa repressão aos movimentos sociais, identitários e aos mecanismos de informação, como eram de fato a FNB e os coletivos de imprensa negra, os motivos e movimentos que a criou permaneceram inalterados na consciência coletiva de negras e negros, bem como continuaram a inspirar ideais emancipatórios e novos caminhos para alcançá-los.

A luta e a reivindicação social eram entendidas como a transformação social e cultural própria da libertação do ser humano, por isso esteve presente nas ações da comunidade negra organizada, com todas as tensões e contradições próprias desse processo, tanto no período da escravidão quanto no pós- abolição e a partir do advento da República (Gomes, 2017).

A experiência da FNB, ao adquirir projeção nacional no cenário político e social brasileiro, contribuiu para a formação de variados grupos, com o propósito de promover a integração da população negra à sociedade mais abrangente, como o Clube Negro de Cultura Social (1932) e a Frente Negra Socialista (1932), em São Paulo; a Sociedade Flor do Abacate, no Rio de Janeiro, a Legião Negra (1934), em Uberlândia/MG, e a Sociedade Henrique Dias (1937), em Salvador, dentre outros (Domingues, 2007).

Esses coletivos negros ampliaram o alcance da reivindicação por melhorias da condição social, alargando o campo de atuação para os diversos espaços em que a população negra era impedida de exercer sua plena cidadania. Podemos citar, no período após a extinção da FNB, a União dos Homens de Cor - UHC que a partir da década de 1940 se espalhou por diversos estados e municípios desenvolvendo ações que alcançavam desde assistência jurídica e médica até aulas de alfabetização para a população negra (Domingues, 2007).

Já no contexto do final da segunda guerra e no desenrolar das ações da Organização das Nações Unidas - ONU, que culminaram com a Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH e o TEN pautavam sua atuação em reivindicar a cidadania da população negra como Direitos Humanos e cobrava a elaboração de uma legislação antirracista (Nascimento, 1980). Para Jesus (2011, p.63) apesar das divergências nessas organizações, tanto de ordem política quanto ideológica, também “havia relativo consenso na necessidade de combater a discriminação racial, o que possibilitou a realização conjunta de diversos projetos (sociais, educacionais e políticos) destinados à população negra”.

O TEN apresentava-se na década de 1940 com uma outra proposta de abordagem, embora imbuída do mesmo ideal de emancipação da população negra, gestado por Abdias do Nascimento, podemos citar dentre os seus objetivos, desconstruir os estereótipos atribuídos às pessoas negras no meio político, midiático e cultural, mas sempre com a educação no seu horizonte de atuação.

Observamos ainda que muito antes do seu conceito polarizar o debate nacional no final do século XX e início do século XXI, as organizações e o MNB já buscavam engendrar meios de melhoria da mobilidade social e dignidade humana, por meio, sobretudo, da cultura e da educação.

A trajetória dos movimentos reivindicatórios de direitos humanos e sociais para a população negra foi marcada por diferentes momentos da ação volitiva do Estado brasileiro em relação aos problemas advindos do racismo. Num primeiro momento, observa-se forte atuação do Estado, principalmente materializada em leis e políticas públicas contrárias à população negra, que a afetava em seus direitos básicos para exercer a cidadania, como educação, lazer, trabalho, etc. Logo em seguida, com os locais de hegemonia já

estabilizados para determinado segmento racial, a expressão característica da vontade estatal assume contornos de omissão, universalismos e suposta neutralidade em relação à questão racial, maximizando o esquecimento e os efeitos deletérios das bases ideológicas que fundaram o racismo antinegro.

Quando confrontado de forma irrefutável acerca dos problemas sociais advindos do racismo antinegro, esse mesmo Estado responde apenas produzindo leis de não-fazer que pouco contribuíam para a mitigação do racismo na sociedade. Exemplo desse tipo de resposta estatal pode ser observado na edição da Lei Afonso Arinos, em 1951, que tornava contravenção, o preconceito e a discriminação racial, mas que, na prática, não produziu efeitos concretos e nenhuma condenação (Nascimento, 1997). Esse tipo de relação com o combate ao racismo ainda perdura, pois não se tem registros de alguém que tenha sido condenada por racismo no Brasil.

Sem desconsiderar o avanço para a legislação à época, a Lei Afonso Arinos que pode ser considerada a primeira lei antirracista brasileira, teve a criação motivada pela recusa do hotel Esplanada de São Paulo, em hospedar a dançarina e coreógrafa norte-americana Katherine Dunham, em 1950, ao constatar que se tratava de uma mulher negra. De acordo com os jornais à época,

A denúncia de racismo caiu no Brasil como uma bomba. Primeiro, por ter partido de uma estrela de renome internacional. Depois, porque o país se julgava o mais perfeito exemplar de democracia racial. O *Correio Paulistano* classificou o episódio de “revoltante incidente”. O *Jornal de Notícias*, de “odioso procedimento de discriminação”. Para o sociólogo Gilberto Freyre, autor do clássico livro *Casa Grande e Senzala*, aquele “ultraje à artista admirável” fazia o Brasil “amesquinhar-se em subnação” (Westin, 2020, p.10).

Acontece que a referida Lei, além de não condenar ninguém por racismo antinegro, há apenas uma condenação por contravenção contra uma pessoa de origem japonesa, passando a ser utilizada pelo Estado como mordaça para silenciar a população negra, ameaçando de prisão e impedindo reuniões e manifestações do MNB sob a acusação de violação à Lei, com o argumento de que as manifestações dos(as) ativistas negros e negras alimentavam o racismo contra os brancos e por isso, afetava a paz social (Nascimento, 1997; Gonzalez; Hasenbalg, 1982).

No objetivo do progresso educacional para a população negra, o MNB participou ativamente nos fóruns decisivos da política educacional. De acordo

com Gomes (2017) as reivindicações da população negra desde o início do século XX, para incluí-la na escola pública colocava a raça como elemento argumentativo nos debates educacionais de 1.940 a 1.960 nas discussões para a formação da Lei n. 4.024/1961 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB.

Em termos gerais, podemos afirmar que a trajetória do MNB foi atravessada por momentos históricos intercalados de relativa abertura para suas reivindicações com momentos de extrema repressão. Semelhante à ascensão getulista na década de 1.930 que extinguiu a FNB, juntamente com todos os partidos políticos, em 1.961 se avizinhava no Brasil o regime militar que objetivava estabelecer uma nova ordem social. Com o argumento de promover a pacificação da sociedade civil, impôs o silenciamento, a ferro e fogo, dos setores populares e por considerar as manifestações dos movimentos identitários em geral atos de subversão, os reprimiam duramente (Gonzalez; Hasenbalg, 1982).

No campo educacional, Gomes (2017, p. 32) afirma que na ditadura militar de 1964 foi promulgada uma nova LDB (1.971) em que a questão racial perdeu lugar nos “princípios que regiam a educação nacional por um longo período, voltando a figurar somente em 2.003 com a Lei n. 10.639/2003 que alterou o artigo 26-A da nova LDB 9.394/1996”. Hasenbalg (1996, p. 239) discorre que esse período foi de grandes prejuízos ao avanço das demandas sociais reivindicadas pela população negra, pois,

O período que vai de aproximadamente 1965 até o final da década de 1970 não foi dos mais estimulantes para pesquisar e escrever sobre relações raciais no Brasil: o tema racial passou a ser definido como questão de "segurança nacional". Em 1969, as aposentadorias compulsórias atingiram os mais destacados representantes da escola paulista de relações raciais. Além disso, houve a falta de dados: por "motivos técnicos" a pergunta sobre cor foi eliminada do censo demográfico de 1970.

Difícilmente conseguimos aprender sobre esses fatos do período 1960 – 1980 sem correlacioná-los com o momento brasileiro atual. A sociedade parece estar configurada em permanente ciclos intercalados de pequenos avanços e grandes retrocessos para as reivindicações da população negra. Diante dessa atmosfera política, o TEN foi obrigado a diminuir consideravelmente suas atividades, até que em 1968 sobreveio o Ato

Institucional nº 5 que institucionalizou a repressão aberta aos movimentos sociais, considerados subversivos.

Mesmo com a intensa repressão, os movimentos sociais e intelectuais negros como Abdias do Nascimento e Lélia Gonzalez continuaram sua luta contra o racismo e a denúncia do mito da democracia racial. A reivindicação de movimentos identitários em geral se opunha frontalmente com o militarismo, fundado no nacionalismo, por erodir suas bases ideológicas e denunciar as contradições que o Estado brasileiro intentava escamotear. Assim, os problemas sociais eram geralmente, associados às condições individuais e não às ausências de políticas sociais.

Nessa proposição, destacamos o fato narrado por Santos (2001), na ocasião da comemoração dos 80 anos da abolição da escravidão, quando um general foi questionado sobre a existência de discriminação no exército, justificou a ausência total de pessoas negras nos quadros graduados das organizações militares à baixa procura da população negra pela carreira militar.

Na mesma ocasião, no dia 13 de maio de 1968, nos 80 anos da abolição estudantes do MNB, liderados por graduados do Largo do São Francisco, “[...] reivindicavam direitos iguais em todos os níveis da educação, dando início ao movimento negro no movimento estudantil, que sofreu forte repressão” (Santos, 2001, p. 32).

Observa-se que os ideários emancipatórios já estavam espalhados pela população negra, estabelecendo novas formas de contato com o ente estatal e com a sociedade, mas ainda carregado de relações de violência e de autoritarismos. No período militar houve expressiva desmobilização das lideranças negras e, a discussão pública sobre os problemas raciais foram duramente reprimidos com o argumento de criar um problema que não existia no Brasil: o racismo antinegro. O período militar consagrava à força a tão combatida democracia racial (Cunha Jr., 1992; Domingues, 2007).

Apenas na década de 1970, o MNB ressurgiu configurado numa pluralidade de movimentos que mantiveram em curso o projeto de mobilidade social da população negra, ainda na clandestinidade devido a repressão militar. Nesse novo momento social, a atuação feminina surgiu com grande expressividade. A mulher negra sofria intercalados fatores de discriminação, de raça, de gênero, de classe, de sexualidade, dentre outros.

Somente em 1978, o MNB volta a se organizar, no sentido político de enfrentamento à opressão da população negra e pela garantia de direitos sociais, surgindo assim, o MNU.

O Movimento Negro da Redemocratização Brasileira: uma profusão de movimentos

A partir da década de 1970, a atmosfera política e social brasileira de redemocratização possibilitou a reorganização dos movimentos sociais negros, tendo como inspiração externa as lutas por direitos civis da população negra americana e os movimentos de libertação dos países africanos.

Apesar da atmosfera política propiciada pelo fim dos efeitos repressivos do Ato Institucional -AI n. 5 e pelo reestabelecimento de garantias coletivas e individuais, como o *habeas corpus*, Lima (2017, p. 75) afirma que “o espectro da repressão política, apesar de um momento de distensão, pairava ainda sob a cabeça de todos,” de forma que os movimentos sociais negros permaneciam constantemente vigiados e enfrentavam dificuldades para se reunirem. Gomes (2017, p. 32) afirma que,

[...] várias entidades do movimento negro se articularam de forma inédita e fundaram uma organização de caráter nacional. (MUCDR) que posteriormente foi rebatizado de MNU. O MNU elege a educação e o trabalho como duas importantes pautas na luta contra o racismo, bem como inspirou a formação de uma geração de intelectuais negros que se tornaram referência acadêmica na pesquisa sobre as relações étnico-raciais.

Nessa fase, percebe-se que o MNU adota uma política mais universalista de reivindicar direitos, adotando como estratégia de fortalecimento do poder político, a manifestação de solidariedade com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira que visasse a real conquista de seus direitos políticos, econômicos e sociais e como princípios, consignados em carta, a luta por melhor assistência à saúde, à educação e à habitação (Silva, 1988).

No âmbito interno, Domingues (2007) afirma que a Convergência Socialista atraiu política e ideologicamente várias lideranças negras, como Lélia Gonzalez, que entendiam que o capitalismo utilizava o racismo, o machismo e o sexismo como sistema de opressão da população negra,

sobretudo, a feminina. Logo, deveria ser enfrentado como um problema estruturado tanto na raça, no gênero, na classe, quanto na sexualidade e nas diversas formas de manifesta opressão.

Essa postura ideológica mais ampla no que diz respeito às reivindicações sociais, atraiu para as lutas reivindicatórias de direitos da população negra uma classe de intelectuais negros(as) que contribuiu para o fortalecimento do MNU, dentre os intelectuais, podemos citar: “Flávio Carranço, Hamilton Cardoso, Vanderlei José Maria, Milton Barbosa, Rafael Pinto, Jamu Minka e Neuza Pereira” (Domingues, 2007, p.113).

No âmbito acadêmico, Lélia Gonzalez, reafirmando a relevância histórica da educação para a população negra, se torna professora universitária e foi a responsável por introduzir um dos primeiros cursos de cultura negra no Brasil, no âmbito do ensino superior, buscando focar os valores culturais da população negra e sua presença marcante na sociedade brasileira, bem como sua invisibilidade nos conteúdos acadêmicos fora do contexto histórico da escravidão (Lima, 2017).

Através de seus intelectuais orgânicos, o MNU ampliou o alcance das reivindicações sociais da população negra para as universidades, vista como produtora legitimada de conhecimento. Nesse sentido, Domingues (2007) assevera que,

[...] o movimento negro passou a intervir amiúde no terreno educacional, com proposições fundadas na revisão dos conteúdos preconceituosos dos livros didáticos; na capacitação de professores para desenvolver uma pedagogia interétnica; na reavaliação do papel do negro na história do Brasil e, por fim, erigiu-se a bandeira da inclusão do ensino da história da África nos currículos escolares. Reivindicava-se, igualmente, a emergência de uma literatura “negra” em detrimento à literatura de base eurocêntrica (Domingues, 2007, p. 115).

Observa-se que a partir da década de 1970, o Movimento Negro assume o papel de ator social relevante, provocando mudanças nas concepções político estatal na defesa de direitos sociais, porém, com o transcurso do tempo, percebeu-se que as políticas públicas implementadas que tinham como característica recortes sociais e universalistas não alteravam significativamente a condição de marginalidade da população negra. Essa condição era amplamente constatada pelas estatísticas oficiais nos indicadores de desenvolvimento humano; de trabalho, renda, escolarização,

saneamento básico e moradia evidenciada, principalmente, a partir dos estudos de Hasenbalg (1996) e Fernandes (2017).

Essa mudança de concepção universalista é percebida por Gomes (2017, p.33) que afirma que “à medida que este movimento foi constatando que as políticas de educação de caráter nacional ao serem implantadas, não atendiam a população negra, o seu discurso e suas reivindicações começaram a mudar”. As estatísticas oficiais demonstravam a existência e resistência do racismo como fator impeditivo da mobilidade social da população negra mesmo diante de avanços sociais na sociedade em geral. Essa resistência não poderia ser explicada e enfrentada apenas pelo critério social.

A raça era fator determinante para a exclusão da população negra e a defesa irrestrita de políticas de aspecto universalista não era capaz de mitigar as diferenças entre os grupos negros e não-negros na sociedade brasileira mesmo no interior de uma mesma classe social. Cunha Jr. (1992) afirma que raça só passa a ser problema público quando é politizada pelo Movimento Negro para reivindicar direitos.

Eram necessárias, portanto, ações que afirmassem a raça negra como categoria de direitos, principalmente porque a utilização da raça, como categoria social, foi amplamente utilizada para segregá-la. Nesse contexto, Gomes (2017, p. 18), afirma que o “Movimento Negro ao ressignificar e politizar afirmativamente a ideia de raça, entendendo-a como potência de emancipação, e não como uma regulação conservadora; explicita como ela opera na construção das identidades étnico-raciais”.

Existem muitos trabalhos que problematizam a trajetória do Movimento Negro, nos seus variados aspectos e contradições, culturais, políticos, econômicos, educacionais e sociais como por exemplo: Domingues (2007), Santos (2001), Lima (2017), Gomes (2017), Videira (2009), Vieira (2022), Custódio e Foster (2023); Foster e Custódio, (2024), entre outros.

Considerações finais

O Movimento Negro em sua trajetória histórica tornou-se um importante ator social na reivindicação, proposição e luta por políticas que promovessem a melhoria da mobilidade social, que recriasse o projeto de

nação, justo e solidário. Militou em diversas frentes, mas sempre tendo a educação como horizonte a ser alcançado.

Se inicialmente, as reivindicações do Movimento Negro eram por políticas públicas inclusivas possuíam um caráter universalista, aos poucos o Movimento Negro teve que rever esse posicionamento à medida que as políticas eram conquistadas e implementadas e a população negra pouco avançava em mobilidade social; permanecia excluída. No intuito de romper essas barreiras, passou então a reivindicar por ações afirmativas com recorte racial (Gomes, 2017).

No início de século XXI, as ações afirmativas, dentre elas: Estatuto da Igualdade Racial - Lei nº 12.288/2010, Lei de Cotas - n. 12.711/2012 e suas alterações, Lei n. 12.990/2014, etc., se tornaram a grande força democratizante de acesso à educação e a outras políticas públicas para negros e não-negros. Foi através delas que se tornou possível o acesso diferenciado de vários segmentos sociais aos cursos de maior prestígio nas universidades, por vezes, em detrimento das próprias pessoas negras.

Ao longo deste artigo procuramos demonstrar como as lutas sociais dos movimentos negros foram utilizadas para alçar direitos para variados segmentos sociais, como pautas de gênero, sexualidade, indígenas, pessoas com deficiências, dentre outros, por vezes pela desqualificação da demanda racial e outras pela própria característica agregadora e não excludente da demanda originária das lutas de negros e negras: a justiça social.

Referências

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: PÓLEN, 2019. (Coleção Feminismos Plurais).

AZEVEDO, C. M. M. de. **Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX**. 2. ed. Célia Maria Marinho de Azevedo. São Paulo: Annablume, 2004.

BRASIL. Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil. **Decreto nº 171. 20 de janeiro de 1890**. Conserva o Hymno Nacional e adopta o da Proclamação da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-171-20-janeiro-1890-497697-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 jul. 2021.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília/DF, 20 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 10 jan. 2003.

CRENSHAW, K. Critical race studies: the first decade: critical reflections, or “a foot in the closing door”. **UCLA Law Review**, v. 1343, 2002. pp. 1-36.

CUNHA; SOUSA, J. V.; SILVA, M. A. (Orgs.). **O método dialético na pesquisa em educação**. Campinas: São Paulo: Autores Associados. Brasília, DF: Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, UnB, 2014.

CUNHA JR. H. In: LIMA, I. C.; ROMÃO, J.; SILVEIRA, S. M. (Orgs.). **Os negros e a escola brasileira**. Florianópolis. nº 6. Núcleos de Estudos Negros/MEN, 1999. (Série pensamento negro na Educação).

CUNHA JR., H. **Textos para o movimento negro**. São Paulo: Edicon, 1992.

CUSTÓDIO, E. S.; FOSTER, E. da L. S. (org). **Olhares indagativos sobre práticas racistas na escola e caminhos de superação**. Rio de Janeiro: e-Publicar, 2023.

DOMINGUES, P. Um ‘templo de luz’: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. **Rev. Bras. Educ.**, v. 13 n. 39 set./dez. 2008. pp. 517-596.

DOMINGUES, P. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo** 12 (23), 2007. pp. 100-122.

FERNANDES, F. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular coedição Editora da Fundação Perseu Abramo, 2017.

FOSTER, E. da L. S.; CUSTÓDIO, E. S. (org). **Vozes, saberes e resistências cotidianas na educação para as relações étnico-raciais**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2024.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva**: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

GENNARI, E. **Em busca da liberdade**: traços das lutas escravas no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

GOMES, N. L. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v.12, n.1, jan/abr 2012. pp. 98-109.

GOMES, N. L. **O Movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis-RJ: Vozes, 2017.

GONZALEZ. L.; HASENBALG. C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero Ltda, 1982. (Coleção 2 pontos. V.3)

HASENBALG, C. A. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. In: MAIO, M. C.; SANTOS, R.V. (orgs.). **Raça, ciência e sociedade** [online]. Rio de Janeiro: Ed. da Fiocruz/ Centro Cultural Banco do Brasil, 1996.pp. 235-249.

JESUS, R. E. de. **Ações afirmativas, educação e relações raciais**: conservação, atualização ou reinvenção do Brasil. 277 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, 2011.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LIMA, I. C. **História da educação do negro(a) no Brasil**: pedagogia interétnica de Salvador, uma ação de combate ao racismo. Curitiba. Appris, 2017.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 11. ed. São Paulo, HUCITEC, 2008.

NASCIMENTO, A. do. **O quilombismo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1980.

NASCIMENTO, A. do. **Thoth I**, Brasília, n. 1, jan./abr. 1997. pp. 1-285.

PEREIRA, A. M.; SILVA, J. da. (Org.). **Movimento negro brasileiro**: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil. Belo Horizonte: Nandyala, 2009.

PIRES, T. Racializando o debate sobre direitos humanos. **Revista internacional de Direitos Humanos** – SUR, v.15, n. 28, 2018. pp.65-75.

RATTS, A. **Eu sou atlântica**. sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento Instituto Kuanza, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 2007.

SANTOS, I. A. A. dos. **O movimento negro e o Estado**: o caso do conselho de participação e desenvolvimento da comunidade negra no Governo de São Paulo (1983 - 1987). 219f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) - Departamento de Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

SILVA, J. C. da. História de lutas negras: memórias do surgimento do movimento negro na Bahia. In: REIS, J. J. (org.): **Escravidão e invenção da liberdade**: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense; Brasília: CNPq, 1988. pp. 7-19.

SOARES, R. M. F. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

VIDEIRA, P. L. **Marabaixo, dança afrodescendente**: significado a identidade étnica do negro amapaense. Fortaleza: Edições UFC, 2009.

VIEIRA, E. F. **Lei n. 12.711/2012**: trajetória histórica, limites da ação afirmativa e aplicabilidade na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP (2013 a 2020). 195 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Departamento de Pós-Graduação, Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2022.

WESTIN, R. Agência Senado. Brasil criou a 1ª lei antirracismo após hotel em SP negar hospedagem a dançarina negra americana. **Rev. Sociedade**. Ed. 69. jul. 2020. pp. s/p. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br>. Acesso em: 24 jul. 2021.